



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

## Relatório

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal.

**Relator:** Deputado Duarte Pacheco (PSD)

---

Audição da personalidade indicada para o cargo de Administradora do Banco de Portugal



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

## ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – AUDIÇÃO

PARTE III – CONCLUSÕES

## PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual), a designação dos administradores é feita por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Governador do Banco de Portugal e após audição por parte da comissão competente da Assembleia da República, que deve elaborar o respetivo relatório descritivo.

Em 20 de abril de 2016, o Senhor Primeiro-Ministro remeteu ao Senhor Presidente da Assembleia da República o ofício do Senhor Governador do Banco de Portugal com a proposta de designação da Professora Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira para o exercício do cargo de administradora do Banco de Portugal, para efeitos de audição pela comissão competente e de elaboração do respetivo relatório descritivo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal.

Em 27 de abril de 2016, deliberou a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) proceder à audição suprarreferida, sendo o signatário designado relator.

Nestes termos, em 17 de maio de 2016, pelas 14:00 horas, reuniu a COFMA na sala 3 do Palácio de S. Bento, tendo como ponto 1 da Ordem do Dia a audição da Senhora Professora Elisa Ferreira, no âmbito da proposta de designação para o Conselho de Administração do Banco de Portugal.

A audição decorreu em reunião da Comissão, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A grelha de tempos aprovada para a audição foi a seguinte:

- Eventual intervenção inicial do indigitado – 15 m
- 1.ª ronda – até 8 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata
- 2.ª ronda – até 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta conjunta
- 3.ª ronda – até 3 minutos por Grupo Parlamentar, com intervenção final dos indigitados até 10 m (não utilizada)

## PARTE II – AUDIÇÃO

A Professora Elisa Ferreira iniciou a audição com a intervenção que aqui se reproduz.

*«Começo por saudar os Srs. Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa na pessoa da sua Presidente, Dra. Teresa Leal Coelho.*

*Tendo passado os últimos 12 anos da minha vida profissional no exercício de atividade parlamentar na esfera europeia e, antes disso, entre 2002 e 2004, nesta casa (Assembleia da República), compreenderão o quanto valorizo o equilíbrio - nem sempre fácil de conseguir mas absolutamente necessário - entre a independência das instituições e a necessidade de prestar contas públicas, em particular perante os representantes eleitos dos cidadãos, do modo como essa independência é utilizada.*

*Assim, e dentro dos limites legais e institucionais permitidos, desde já assumo que considero a prestação de contas que o termo inglês “accountability” descreve talvez melhor do que qualquer outro, uma componente essencial do exercício do cargo, caso venha a ser confirmada nesse sentido.*

*Em termos pessoais e curriculares, penso que o facto de ser, ainda e de facto, docente da Faculdade de Economia do Porto, tendo lecionando Economia durante mais de duas décadas e tendo completado, na já longínqua década de 80, a minha formação académica com um mestrado e um doutoramento em Economia numa universidade inglesa, bem como toda a experiência profissional e política desenvolvida quer na Administração Pública quer enquanto ministra durante seis anos (1995–2002) me permitem sentir uma razoável confiança perante o desafio que neste momento me proponho assumir.*

*Acresce que, nos doze anos que passei no Parlamento Europeu, integrando, enquanto deputada independente, o segundo maior grupo político aí representado, S&D (Socialistas e Democratas), trabalhei, por vezes quase exclusivamente, na Comissão ECON (Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários) e, durante a maior parte do tempo exerci, por escolha dos colegas S&D que integram essa Comissão, a função de sua “coordenadora”, o que significa, na prática, assumir a responsabilidade de tentar organizar as linhas mestras da orientação dos seus trabalhos e, em variados momentos, ser a sua porta-voz.*

*Para além de uma visão muito precisa sobre os diferentes interesses em jogo em matéria económica na União Europeia de hoje, esta experiência permitiu-me trabalhar diretamente (como relatora ou relatora-sombra) nas equipas de redação e negociação com o outro colegislador, o Conselho, nos textos que reveem o Pacto de Estabilidade e Crescimento (conhecidos por Six-Pack e Two-Pack) bem como, em grande parte da*



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

*legislação de regulação e supervisão dos mercados financeiros, com particular relevo para os que integram a chamada "União Bancária".*

*Dito isto, não se pense – como ficou claro em muitas das minhas intervenções públicas, nomeadamente no Parlamento Europeu, e espero poder demonstrar em detalhe durante esta audição se tal for do interesse dos Senhores Deputados – que a participação na redação e negociação desses textos corresponde a uma perda de clarividência e sentido crítico sobre as suas limitações e aspetos menos conseguidos. Como todos quantos conhecem os processos de decisão europeus sabem, o compromisso é a única solução, sobretudo para um grupo político não maioritário.*

*Penso, portanto, que, também este contacto intenso com a legislação e os principais atores europeus na área dos mercados financeiros constitui um fator adicional de familiaridade com alguns dos temas mais candentes com que a realidade portuguesa se depara hoje.*

*Dito isto, tenho plena consciência de que, assumir responsabilidades de supervisão financeira no momento atual, sobretudo no setor bancário, é, de algum modo, integrar uma equipa que capitaneia um navio no meio de um mar agitado.*

*Mas, tendo sido a quase totalidade da minha vida profissional dedicada ao serviço público – com a exceção de algumas breves incursões na esfera privada, a mais relevante das quais durante dois anos na Associação Industrial Portuguesa (1992–94) – , considero que é não só minha obrigação mas também um desafio que assumirei com o maior prazer, caso seja confirmada, pôr a minha experiência, a minha energia e o meu empenho ao serviço do meu País, ademais quando ele atravessa um dos momentos difíceis da sua longa história.*

*Anima-me ainda poder integrar uma Instituição centenária que concentra o que de melhor existe em Portugal em termos de capacidade técnica e experiência e um Conselho de Administração em processo de profunda renovação, o que significa na prática, uma oportunidade, talvez única, de acelerar o processo de ajustamento, já iniciado mas ainda não finalizado, do Banco de Portugal (BdP) às novas exigências e desafios da supervisão financeira.*

*Foi este, de facto, um dos elementos motivadores mais importantes que determinaram a minha decisão de aceitar o honroso convite que me foi dirigido pelo Sr. Governador, pessoa por quem tenho o maior respeito pessoal e intelectual e que, em diversas intervenções públicas nomeadamente aqui na Assembleia da República ou no seu discurso de tomada de posse de junho de 2015, reconhecia lacunas institucionais ainda por colmatar e apontava claramente algumas das linhas diretrizes a implementar pela Instituição; citando as "significativas alterações [introduzidas] ao nível da estrutura*

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

organizativa e de governo do BdP”, reconhecia que, “todavia, esta tarefa ainda não está concluída”.

Este último ponto insere-se diretamente na explicitação dos objetivos que gostaria de atingir caso venha a ser confirmada no cargo.

Se tivesse de selecionar um objetivo enquadrador, diria que ele decorre do facto de a estabilidade do sistema financeiro e a proteção dos aforradores, em particular dos depositantes, ser um bem público que deve ser eficazmente e determinadamente defendido, sobretudo em tempos de incerteza e crise como os que atravessamos.

Diria ainda que o BdP, sendo a Instituição pública de referência à qual cabe zelar por esse objetivo, tem de se organizar e ajustar (permanentemente, aliás) para estar à altura desse desígnio, num ambiente que é particularmente desafiante e complexo.

Mas diria ainda que, num país como Portugal posicionado no meio desse mar agitado, não basta olhar para a “instituição de referência” e imputar-lhe toda a responsabilidade pelo que vier a acontecer. A dificuldade dos tempos exige um esforço excepcional concertado e concentrado dos principais atores nacionais (públicos e também privados) em torno de alguns grandes objetivos para o País, declinados posteriormente em passos de uma estratégia nacional.

E é também por isso que valorizo extremamente o processo que estou a percorrer, passando por uma proposta assumida ao mais alto nível pelo Banco de Portugal, confirmada pelo Ministro das Finanças, avaliada e ajuizada pelos representantes eleitos dos cidadãos e sujeito a decisão final do Conselho de Ministros.

Penso que este esforço de convergência sobre objetivos centrais da agenda nacional futura não pode nem deve obstaculizar ou substituir uma análise cuidada do passado e o respetivo apuramento de responsabilidades.

Saúdo em particular o trabalho desenvolvido no quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ao BES e ao GES de que foi relator o Deputado Pedro Manuel Saraiva e cujas conclusões são um elemento essencial a tomar em conta na agenda da Supervisão Bancária.

Aguardo com o maior interesse, e tento acompanhar dentro do que me é possível, as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ao BANIF de que será relator o Deputado Eurico Brilhante Dias.

Nesse apuramento, no entanto, há que ter em conta que a situação de ausência total ou quase total de regulação dos mercados financeiros que conduziu a práticas de excesso de risco e a posturas relativamente passivas dos supervisores não correspondeu a nenhuma especificidade nacional mas antes a uma convicção

*internacional de que os mercados se autorregulariam, que os códigos de conduta internos dos atores financeiros bastariam para limitar os comportamentos abusivos e que qualquer interferência pública perturbaria os equilíbrios naturais.*

*Só a dimensão brutal da crise de 2008 fez alterar radical e precipitadamente estas práticas, gerando, de um e do outro lado do Atlântico, uma torrente legislativa regulatória e novas estruturas e práticas de supervisão. Esta nova agenda requer uma agilidade institucional e mesmo uma mudança de cultura nem sempre fáceis de absorver, quer pelas instituições quer mesmo pelos operadores de mercado, quanto mais pelos cidadãos comuns.*

*Acresce que a ausência de antecipação da crise e, acima de tudo, do seu imenso poder de contaminação da economia real, acabou por colocar a fatura das más práticas do setor financeiro na conta dos contribuintes. Não esqueçamos que a fatura que os Estados europeus (isto é, os seus contribuintes) pagaram entre 2007 e 2014 para ajudar/sanear o setor financeiro ascendeu, segundo a Comissão Europeia, a 2 milhões de euros (trillion), dos quais quase 700 milhares de milhão (billion) em ajudas diretas (capitalizações e empréstimos) e cerca de 1 300 milhares de milhão (billion) em garantias. No caso extremo da Irlanda, o apoio público ascendeu a 40% do PIB.*

*Esta fase de ajudas diretas com a relativa complacência da Direção Geral da Concorrência Europeia terminou em julho 2013 com a publicação das novas linhas orientadoras da política de ajudas ao setor bancário ("Banking Communication").*

*Mas a verdade é que, se os sistemas bancários de alguns países (nomeadamente do Centro da Europa) sofreram o impacto correspondente ao seu grau de exposição direta aos produtos especulativos financeiros ou imobiliários, os sistemas bancários mais tradicionais que tinham acumulado, sobretudo desde a baixa das taxas de juro que acompanhou a adoção do Euro, práticas de crédito pouco exigentes, incluindo uma sobre-exposição a determinadas carteiras de clientes, estruturas de governação internas pouco exigentes e uma sobre-exposição sectorial (nomeadamente ao consumo e à construção e obras públicas), a degradação do negócio e conseqüente urgência de reestruturação não surgiram repentinamente mas antes de forma larvar através da acumulação de ativos não rentáveis, crédito mal parado, desvalorização de colaterais, etc., colocando a urgência de reestruturações profundas desfasadas temporalmente face às mencionadas.*

*Nestes casos (e não estamos a falar apenas do caso português), a persistência da crise da economia europeia mostra claramente o modo íntimo como o ambiente macroeconómico recessivo ou estagnado dificulta, ou impede mesmo, a recuperação da saúde do setor financeiro, em particular o bancário.*

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

*Neste contexto, a agenda europeia revela-se absolutamente determinante. Descrevê-la-ia através de duas ideias centrais: nas componentes fundamentais, ela está totalmente correta; nos detalhes, ela pode gerar consequências gravíssimas, não previstas e que têm de ser urgentemente atalhadas.*

*Terei todo o interesse em ilustrar os detalhes a que me refiro no período de debate. Neste momento, e porque o tempo já vai longo, evocarei apenas três exemplos de forma abreviada:*

*Sobre o bail-in: a injustiça brutal de, na situação de emergência pós-crise, imputar aos contribuintes a enorme fatura gerada pelas más práticas financeiras determinou uma opção política pouco vulgar, não só de passar a regular e supervisionar o setor, mas ainda de só permitir qualquer utilização do fundo de resolução (mesmo que seja, em condições normais, financiado pelos próprios bancos) depois de “bailinados” acionistas e outros credores (o que se compreende) mas, note-se, num montante mínimo de 8% do passivo. Tendo este valor sido calculado globalmente, quando aplicado a toda e qualquer instituição bancária independentemente do seu modelo de negócio, pode facilmente levar a uma perda substancial de acionistas sénior ou mesmo depositantes acima dos 100.000 Euros, gerando um risco sistémico gravíssimo (veja-se o enquadramento do caso BANIF).*

*A mesma lógica, embora sem a componente quantitativa, domina os critérios para as ajudas de Estado desde o verão de 2013, isto é, nenhuma ajuda de Estado é autorizada se não houver previamente uma imputação de custos aos acionistas. E se o acionista é público, quem sofre a partilha de custos (caso da CGD)? Fica o acionista impedido de exercer o seu direito (e obrigação) de, se necessário, responder às necessidades de reforço de capital?*

*A crise ilustrou a fragilidade de capitais na estrutura bancária o que originou uma grande pressão legislativa e regulatória – aliás bem-vinda e necessária – no sentido do respetivo reforço urgente qualitativo e quantitativo. Em economias como a portuguesa onde a rentabilidade do setor, pelos motivos acima descritos, é muito baixa e a percepção de risco elevada (nomeadamente pela recente aplicação efetiva do bail-in), a atratividade dos capitais privados para cumprir os requisitos de reforço de capital ou realizar processos de reestruturação torna-se extremamente difícil e dispendiosa, acelerando a fragilização das instituições bancárias nacionais.*

*Daqui resulta que, na agenda nacional consensualizada a que acima aludi, tem de figurar em lugar de destaque o reforço do diálogo informado e da concertação inteligente com as distintas instituições europeias envolvidas, de modo a evitar efeitos práticos absolutamente contrários às intenções anunciadas. Este diálogo terá de ser franco mas, não obstante, competente e musculado na salvaguarda dos interesses nacionais.*

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

*Neste aspeto, o caso BANIF, sem querer antecipar ou influenciar os trabalhos em curso, é particularmente paradigmático; numa leitura simplista, como pode o cidadão entender que no momento em que a agenda europeia é dominada pela preocupação de evitar o envolvimento financeiro do contribuinte, seja na realidade o erário público, isto é o contribuinte português, já tão sacrificado, a ser chamado a intervir (e num montante tão elevado), não para "salvar" o banco mas para o poder vender? Há uma análise conjunta nacional que urge, mas as várias entidades europeias com responsabilidades na matéria têm de ser chamadas a essa mesa de diálogo, um diálogo que tem de ser organizado e pautado pelo sentido construtivo e pela coerência entre objetivos e resultados.*

*Ora, no centro desta nova agenda nacional, tem de figurar o BdP como referencial de credibilidade e segurança no sistema financeiro nacional e como seu garante, não único mas principal, enquanto instituição pública de referência à qual cabe zelar pela materialização do bem público que é a estabilidade do sistema financeiro e a proteção dos aforradores, em particular dos depositantes, que comecei por citar.*

*Nesta época extremamente difícil para tantos cidadãos portugueses, a estabilidade e previsibilidade do sistema financeiro e, em particular, a garantia da proteção das suas poupanças, bem como a clara consciencialização dos riscos associados aos seus investimentos, tem de ser rapidamente restabelecida. Ora, grande parte dessa confiança resulta diretamente da credibilidade institucional que seja efetivamente reconhecida por todos os operadores de mercado e pelos cidadãos em geral ao BdP enquanto entidade que combina de forma única responsabilidades macro prudenciais e de supervisão. Em tempos de grande crise e turbulência terá de ser esse o desígnio de uma instituição com a história e a grandeza do BdP.*

*Estas referências sumárias e necessariamente apenas esquemáticas (dados os limites de tempo) sobre os contextos nacional e europeu, têm por objetivo enquadrar os problemas e os desafios da supervisão bancária; elas não representam, de modo nenhum, uma proposta de menos atenção relativamente a erros passados e, muito menos, de redução do grau de exigência com que se definam os objetivos de trabalho futuro, pelo contrário determinam a urgência de as concretizar.*

*Note-se que, nessa matéria, a minha perspectiva é necessariamente incompleta, até porque exterior e não discutida nem consensualizada com os demais responsáveis.*

*Importa, no entanto, referir desde já que todos os trabalhos de reflexão interna e externa (e há notícia de diversos em curso ou finalizados), incluindo as conclusões e recomendações desta Assembleia da República, quer as transmitidas em diversas audições quer, nomeadamente, as produzidas nas Comissões de Inquérito, deverão ser considerados matéria fundamental de trabalho.*

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

*Acresce que a supervisão bancária na União Bancária é, como se sabe, uma competência assumida no quadro do Mecanismo Único de Supervisão (MUS ou SSM na sigla inglesa), de forma direta relativamente às entidades significantes e de forma indireta (através de uma articulação estreitamente regulada com a Autoridade Competente Nacional, isto é, e no caso vertente, o BdP) relativamente às menos significantes. Na prática, tal significa uma exigência reforçada quer no contexto das equipas de supervisão conjuntas (JST - Joint Supervisory Teams) quer das boas práticas em permanente atualização no contexto do Mecanismo Único de Supervisão (SSM).*

*Ainda assim, e em termos muito gerais, penso que há já um consenso relativamente estabilizado, interno e externo à Instituição, relativamente à necessidade de:*

- Reforçar, organizar e operacionalizar as estruturas de cooperação efetiva entre os três Supervisores presentes no Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF).*
- Rever e melhorar substancialmente as regras e práticas de governação (“governance”) interna às instituições, desde os requisitos e responsabilidades das estruturas de compliance, risco e auditoria interna, às responsabilidades dos administradores executivos e não executivos, passando pelas responsabilidades dos auditores externos.*
- Clarificar a regras no que respeita às relações das instituições com partes relacionadas.*
- Rever as condições de avaliação do risco de crédito, carteiras e risco-cliente, entre outras.*
- Avaliar a justeza de rever toda a componente sancionatória, em articulação com as novas competências do BCE nessa matéria.*
- Ter em devida conta nas condições indispensáveis para a eficiência da supervisão a relevância acrescida que adquire a agenda internacional de combate às práticas de fraude e evasão fiscal, sobretudo na utilização de jurisdições não cooperantes (incluindo offshores); tal obriga a exigências especiais de reporte e à aplicação de toda a legislação anti-branqueamento de capitais, incluindo os requisitos sobre beneficiários últimos.*

*Em síntese, e voltando a citar ideias aqui expressas pelo Senhor Governador, sublinharia que a atuação preventiva é preferível à corretiva mas, sobretudo nos tempos atuais, que antecipar exige esforço, competência e conhecimento. Acredito que toda a equipa do Banco de Portugal, agora a partir para uma nova etapa, tem*



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

*consciência da exigência deste desígnio e tem as condições necessárias e suficientes para o concretizar.*

*Muito gostaria, sinceramente, de poder ser parte ativa desta nova etapa!*

*Fico naturalmente à disposição de V. Exas.»*

Todos os grupos parlamentares com assento na COFMA intervieram seguidamente, colocando as mais diversas questões nas duas rondas realizadas.

O Grupo Parlamentar do PSD, pelo Deputado Duarte Pacheco, salientou o currículo adequado da Professora Elisa Ferreira para o cargo proposto, começando por questionar a visão da candidata sobre as funções/papel do Banco de Portugal, quer no âmbito do espaço europeu, quer ao nível nacional.

No espaço europeu, nomeadamente a opinião quanto às orientações do BCE no âmbito da política monetária – estabilidade de preços / crescimento – e quanto aos pilares da União Bancária ainda inexistentes ou em construção – mutualização do fundo de resolução, fundo de garantia de depósitos europeu, mecanismo único de supervisão.

No plano nacional, foi realçado o objetivo do Banco de Portugal de observar a estabilidade do sistema financeiro de modo a defender os depositantes, os quais mantiveram a confiança no sistema, mesmo nos últimos anos com as conturbações existentes.

Realçou que, apesar de todas as questões que afetaram o sistema financeiro, na realidade existem instituições que cumpriram ou estão a cumprir as suas obrigações para com o Estado e que hoje estão a conceder o crédito adequado à economia, não existindo um verdadeiro problema de financiamento da mesma.

Foi questionada a opinião da candidata sobre melhorias legislativas a introduzir no quadro nacional, nomeadamente regras para apreciar a idoneidade dos gestores bancários ou para aligeirar a condução de processos de contraordenação e sancionatórios.

De igual modo foi questionada a opinião da Professora Elisa Ferreira sobre alterações organizativas e comportamentais do Banco de Portugal que assegurem uma supervisão comportamental e prudencial mais eficaz.

Finalmente, foram solicitados contributos para uma luta mais eficaz ao cibercrime, e para o plano estratégico do próprio Banco de Portugal.

O Grupo Parlamentar do PS interveio através do Deputado Paulo Trigo Pereira, que saudou a candidata, referindo que o seu currículo demonstra a sua capacidade e conhecimento para as funções que, caso seja indigitada, irá desempenhar.

Referiu, ainda, que o conhecimento profissional da candidata comprova também a sua idoneidade e que vê a função da audição como uma avaliação dos conhecimentos da candidata e a sua motivação para o cargo que irá desempenhar. A título introdutório, referiu ainda que apesar de considerar que é pelo mérito próprio que a candidata deve ser avaliada, vê com satisfação a indicação pelo Senhor Governador de uma mulher para ocupar o cargo de Vice-Governador, tanto mais que na atualidade só há homens no Conselho de Administração e os próprios estatutos do Banco de Portugal preveem que deve haver pelo menos um terço de lugares ocupados por ambos os géneros.

Afirmou que, se é certo que houve progressos nos últimos anos ao nível da União Económica e Monetária, há dimensões em que tal não tem ocorrido. Um dos aspetos em que não houve progressos foi na União Orçamental (*fiscal union*) apesar do Relatório dos Cinco Presidentes indicar a necessidade da União Europeia progredir nesta direção, dado que um orçamento de menos de 1% do PIB da União, não permite nem a ação de estabilizadores automáticos nem fazer face a situações imprevistas como a recente crise dos refugiados. Onde houve algum avanço, reconheceu o Deputado Trigo Pereira, foi ao nível da União Bancária no espaço europeu. Porém, dos três pilares essenciais dessa união bancária, um deles – o sistema europeu de garantia de depósitos – teima em não avançar. Neste sentido questionou a candidata sobre o ponto de situação desse processo e de quais as perspetivas de avanços nesta matéria num futuro próximo.

O Deputado questionou ainda sobre as atribuições e competências do Banco de Portugal. Relembrou que só com a alteração de Estatutos de 2015 foi consagrado que as funções de autoridade de resolução e de supervisão seriam implementadas, do ponto de vista operacional, de forma autónoma e inquiriu a candidata sobre qual a sua perspetiva em relação à eventual saída da autoridade de resolução para fora do Banco de Portugal. Finalmente solicitou à Professora Elisa Ferreira uma apreciação do acompanhamento por parte da DGCOMP em relação ao processo do BANIF.

Pelo Grupo Parlamentar do BE, o Deputado Paulino Ascensão questionou a Professora Elisa Ferreira sobre o modo como avalia a atuação do Banco de Portugal nos últimos anos, em particular face aos casos do BPN, BES, BPP, Banif. Acrescentou que, tendo a candidata referido que o Banco de Portugal é um repositório de grande experiência e competência, como compaginava essa afirmação com os casos de resolução ocorridos na banca portuguesa.

Seguidamente, foram solicitadas posições sobre diversas matérias: se o Banco de Portugal tem os poderes necessários para atuar no sentido de retirar idoneidade a

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

administradores da banca; se as competências do Banco de Portugal em matéria de supervisão, regulação, resolução e venda de bancos, devem manter-se concentradas na mesma entidade e se considera existir conflito de interesses; se existe uma cultura de complacência no Banco de Portugal; se a relação com os outros reguladores, em particular com a CMVM, é saudável e cooperante.

Perguntou ainda à Professora Elisa Ferreira como pretende atuar face aos problemas que o Banco de Portugal enfrenta, em particular as ajudas aos bancos cuja devolução está atrasada, e se no caso da CGD tal pode despoletar pressões para a sua privatização.

Também questionou sobre qual a pertinência de se criar um "banco mau" e que configuração o mesmo deve ter: com recurso a fundos públicos ou antes inspirado na figura do fundo de investimento em que o capital do banco mau se realiza em espécie pela transmissão dos ativos ditos tóxicos para o balanço do "banco mau".

Quanto ao Novo Banco, mostrou interesse em saber se a candidata defende a sua venda a curto prazo, como está previsto, ou se considera desejável a sua manutenção na órbita do Estado.

Indagou, ainda, sobre o modo como é avaliada a arquitetura do Euro e do Banco Central Europeu com foco apenas no controlo da inflação, ao contrário da Reserva Federal, entre outros, que têm por meta igualmente o crescimento económico.

Perguntou, igualmente, como a Professora Elisa Ferreira antevê a atuação do Banco de Portugal num contexto de inexistência de um mecanismo de reciclagem de excedentes no Euro, colocando em causa a viabilidade da participação do país na moeda única e a perenidade do próprio Euro.

Por último, questionou sobre se era favorável à publicação do relatório da BGC sobre a atuação do Banco de Portugal no caso BES.

A Deputada Cecília Meireles, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, começou por colocar uma pergunta geral sobre o muito que falhou na supervisão bancária, e que pode e deve ser corrigido no futuro.

Depois, perguntou especificamente sobre a criação de um "veículo" ou "banco mau" no sistema financeiro português, relacionando este assunto com o problema do excessivo endividamento das empresas, e questionou sobre se a resolução do problema do crédito mal parado dos bancos resolverá necessariamente o problema do acesso ao crédito da economia, exprimindo sérias dúvidas sobre esta solução, bem como sobre as formas de financiamento da mesma.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

Acrescentou depois perguntas sobre o crescimento do crédito ao consumo, sobre o modelo de separação da supervisão prudencial e comportamental, sobre o mau funcionamento do Conselho Nacional de Supervisores e formas de o tornar mais eficaz, bem como sobre a aplicação de taxas de juro negativas, e o seu impacto nas prestações do crédito à habitação.

Na segunda ronda, reiterou as questões sobre o crescimento do crédito ao consumo, e sobre as taxas de juros negativas, relacionando este tema com algumas práticas abusivas dos bancos para com os seus clientes, criticando a forma como o Banco de Portugal supervisiona esta relação, e dando exemplos de formas de tornar mais eficaz esta supervisão. Por último, reiterou as críticas e as perguntas feitas sobre o Conselho Nacional de Supervisores.

O Grupo Parlamentar do PCP participou nesta audição através da intervenção do Deputado Paulo Sá, que começou por questionar a Professora Elisa Ferreira sobre se considera que os mecanismos criados no âmbito da União Bancária impedirão que os contribuintes sejam chamados, ano após ano, a pagar a má gestão e até a gestão danosa da banca privada.

Seguidamente, questionou sobre como impedir, no âmbito da União Bancária, que os bancos portugueses sejam controlados por entidades estrangeiras e sobre como se garante, no âmbito da União Bancária, o interesse nacional.

Perguntou, ainda, como avalia a candidata a sucessão de escândalos na banca privada e como avalia a utilização de dinheiros públicos para salvar bancos privados. De seguida, indagou a Professora Elisa Ferreira se admite que em Portugal o Estado possa assumir o controlo do setor bancário ou se entende que se deve continuar a sustentar indefinidamente a banca privada com dinheiros públicos.

O Deputado questionou a candidata sobre como é avaliada a ação do Banco de Portugal nos casos BPN, Banif e BES – adiantando considerar que, ao invés, terá existido inação – e sobre se, em sua opinião, é possível garantir que a supervisão impedirá, no futuro, mais situações como as referidas.

Por último, perguntou se a Professora Elisa Ferreira considera que os responsáveis do BCE devem responder perante os parlamentos nacionais ou apenas perante o Parlamento Europeu.

A todas as questões, a Professora Elisa Ferreira procurou responder de forma sucinta, evidenciando a condicionante europeia em que hoje se insere a atividade do Banco de Portugal, o empenho no aprofundamento dos mecanismos de supervisão, a vontade de trabalhar solidariamente na equipa renovada do Dr. Carlos Costa para que o Banco de Portugal cumpra cabal e escrupulosamente as suas funções no quadro nacional e



## Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

européu, referindo-se ainda a alguns dos casos recentes que afetaram o sistema financeiro nacional.

Para um completo registo das questões colocadas por todos os Deputados e dos esclarecimentos prestados pela Professora Elisa Ferreira, a audição foi gravada em registo áudio e vídeo, podendo ser consultada na íntegra<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=1049&title=audicao-de-elisa-ferreira>

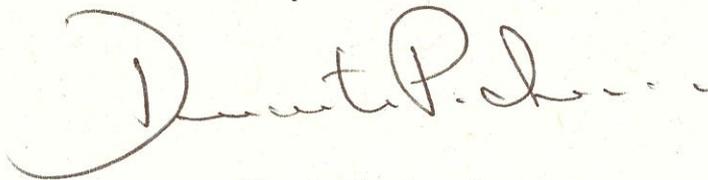
### PARTE III – CONCLUSÕES

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa considera que deu cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual), através da audição realizada à Professora Elisa Ferreira, indigitada para o cargo de Administradora do Banco de Portugal, a qual cumpre cabalmente os requisitos legais exigidos.

Da audição foi produzido o presente relatório, do qual, para os devidos efeitos, será dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia da República e ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Palácio de S. Bento, 1 de junho de 2016

O Deputado Relator



(Duarte Pacheco)

A Presidente da Comissão



(Teresa Leal Coelho)